ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a contratação para aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos, necessários à garantia do abastecimento contínuo e regular das unidades da rede municipal de saúde de Itumbiara-GO durante o exercício de 2026.

Trata-se de medida indispensável para a recomposição e manutenção dos estoques de insumos essenciais, que constituem a base técnica para a execução segura e adequada dos procedimentos médicos, tanto eletivos quanto de urgência e emergência, nos serviços de média e alta complexidade, bem como nas demais unidades assistenciais da rede.

O planejamento da contratação fundamentou-se em critérios técnicos e administrativos, considerando o histórico de consumo e a demanda assistencial registrada no exercício de 2025, sob supervisão da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com vistas à adequada gestão de estoques, à racionalização dos recursos públicos e à mitigação de riscos de desabastecimento, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos destinados à rede municipal de saúde exige a definição clara e detalhada dos requisitos da contratação, com a finalidade de assegurar a qualidade, segurança, eficácia e regularidade dos insumos fornecidos. Os critérios estabelecidos neste item têm por objetivo orientar o processo de contratação, garantindo a seleção de fornecedores aptos a atender, de forma adequada e contínua, às demandas assistenciais das unidades de saúde em seus diferentes níveis de complexidade.

2.1. Especificações Técnicas

Os materiais de cirurgia e procedimentos deverão apresentar especificações técnicas claras, completas e compatíveis com as normas sanitárias e técnicas vigentes, contemplando, no mínimo, informações quanto ao tipo de material, dimensões, composição, características físicas, forma de apresentação, embalagem, unidade de fornecimento e demais requisitos necessários à sua correta utilização em ambiente assistencial e cirúrgico.

Todos os materiais deverão ser novos, não reprocessados, estéreis quando aplicável, isentos de defeitos de fabricação e adequados ao uso em serviços de saúde, atendendo às

necessidades operacionais das unidades da rede municipal.

2.2. Certificações e Regularizações

Os produtos ofertados deverão possuir registro, notificação ou cadastro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a classificação e natureza de cada item, atendendo integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os fornecedores deverão comprovar sua regularidade junto aos órgãos competentes, assegurando a procedência, rastreabilidade e conformidade dos materiais, de modo a garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

2.3. Prazos de Entrega

Os fornecedores deverão apresentar prazos de entrega compatíveis com a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo das unidades de saúde, observando o planejamento logístico e operacional da rede municipal.

Os prazos estabelecidos deverão ser suficientes para evitar desabastecimentos e interrupções de procedimentos cirúrgicos e assistenciais, sendo exigida a pontualidade no fornecimento conforme as condições definidas no instrumento convocatório.

2.3.1. Cronograma de Entrega e Gestão de Estoque

Para garantir o abastecimento adequado da unidade e evitar perdas de produtos por vencimento, a execução contratual seguirá um planejamento logístico baseado na emissão de ordens de fornecimento parceladas pela Central de Abastecimento Farmacêutico, observando as seguintes diretrizes:

- Remessa Inicial Trimestral: No início da vigência contratual, a primeira ordem de fornecimento abrangerá o volume estimado para o período de três meses. Essa remessa tem como foco a formação de um estoque estratégico inicial, priorizando itens em falta ou que apresentem saldo insuficiente, com o objetivo de garantir suporte imediato à demanda assistencial e normalizar o fluxo de atendimento das unidades.
- Reposições Periódicas: Após a entrega da remessa inicial, as demais aquisições ocorrerão de forma regular por meio de ordens de reposição, emitidas conforme o consumo real registrado no sistema de controle de estoque e as variações da demanda assistencial por materiais de cirurgia e procedimentos nas unidades da rede municipal de saúde.
- Prazo de Cumprimento: Cada lote solicitado deverá ser entregue impreterivelmente dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- Procedimento em Caso de Atraso: Caso a empresa ultrapasse o prazo estabelecido, a Central de Abastecimento Farmacêutico realizará até duas cobranças formais de regularização. Se o atraso persistir e comprometer o atendimento dos pacientes críticos, o processo será encaminhado imediatamente ao gestor do contrato para a devida notificação oficial e aplicação das penalidades previstas na legislação.

2.4. Validade dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, quando aplicável, contado a partir da data de fabricação.

Excepcionalmente, nos casos de fornecimento de materiais com prazo de validade inferior, o fornecedor deverá apresentar carta de comprometimento de troca, responsabilizando-se pela substituição dos itens que venham a vencer antes de sua utilização integral, sem ônus adicional ao Município, de forma a evitar desperdícios e assegurar a segurança assistencial.

2.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Sempre que possível, serão valorizados fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, tais como ações voltadas à redução de impactos ambientais, uso racional de recursos, destinação ambientalmente adequada de resíduos e observância de princípios éticos em sua cadeia produtiva.

A adoção dessas práticas encontra-se alinhada às diretrizes da administração pública voltadas ao desenvolvimento sustentável e à gestão responsável dos recursos públicos.

2.6. Proposta de Preços

As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e individualizada por item, contemplando todos os custos diretos e indiretos envolvidos, tais como tributos, frete, embalagens, seguros e demais encargos incidentes.

A adequada discriminação dos preços é essencial para possibilitar a análise comparativa das propostas e a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora esteja vigente o Pregão nº 018/2024 (Processo Protocolo nº 944/2024), cuja vigência foi prorrogada, por meio de aditamento, por mais um ano para atendimento dos itens remanescentes, verificou-se a necessidade de instauração do presente procedimento. A nova contratação antecipa o planejamento para a continuidade do abastecimento, contemplando a readequação estrutural do certame e a reorganização/divisão dos itens em tópicos distintos em relação à contratação em andamento, visando otimizar a logística, bem como ampliar a competitividade do mercado, considerando que os saldos remanescentes da ata vigente encontram-se em fase final de exaustão, conforme demonstrado no relatório totalizador de saldos anexado ao processo.

3.1 Soluções disponíveis no mercado

Para subsidiar a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, atas de registro de preços e processos licitatórios recentemente concluídos, com o objetivo de identificar práticas adotadas, padronizações técnicas, modelos de fornecimento e modalidades de contratação aplicáveis à aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos.

Foram consideradas as seguintes referências:

- Ministério da Saúde – Compras de materiais cirúrgicos e assistenciais por SRP, consultadas por meio da plataforma oficial de compras governamentais.
- Estados e municípios com processos de aquisição de materiais publicados recentemente, consultados por meio de portais de transparência e bases públicas de editais.
- Bases de licitações especializadas, contendo pregões eletrônicos concluídos para fornecimento de materiais classificados como bens comuns, com especificações padronizadas e ampla concorrência.

As informações obtidas confirmam que a modalidade mais adotada pelos entes públicos para aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos é o Pregão Eletrônico na forma de Registro

de Preços (SRP), por apresentar maior competitividade, facilidade de comparação, ampla participação de fornecedores e eficiência na gestão do abastecimento.

3.2 Classificação dos bens e fundamento legal

Os itens objeto deste pregão caracterizam-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações técnicas usuais, padronizadas e amplamente conhecidas no mercado de materiais médico-hospitalares, permitindo a definição objetiva dos requisitos de qualidade e desempenho.
A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do setor, bem como os preços registrados e contratados em processos licitatórios anteriores desta Administração e de outros entes públicos, assegurando compatibilidade com a realidade mercadológica e observância ao princípio da economicidade.

3.3 Necessidade de audiência pública

Não foram identificadas condições técnicas, jurídicas ou econômicas que justifiquem a realização de audiência pública, tendo em vista que a contratação refere-se a bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem complexidades que demandem consulta pública ampliada.

3.4 Soluções analisadas

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 01 – Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)

Esta solução mostrou-se inadequada, tendo em vista:

a) A existência de múltiplos fabricantes e distribuidores no mercado, afastando a hipótese de fornecedor exclusivo;
b) A inviabilidade econômica de contratações pontuais e fragmentadas;
c) O risco de desabastecimento em função do volume e diversidade de itens;
d) O potencial comprometimento da economicidade e da isonomia entre fornecedores.

Assim, a contratação direta não se apresenta como solução vantajosa para a Administração.

Solução 02 – Licitação convencional por item ou lote, sem SRP

A contratação por licitação tradicional, com fornecimento integral e em curto prazo, apresenta limitações relevantes, tais como:

a) Maior impacto financeiro imediato;
b) Menor flexibilidade na gestão de estoques;
c) Risco de perdas por vencimento, especialmente para itens de menor rotatividade;
d) Restrição da competitividade, uma vez que muitos fornecedores operam com fornecimento parcelado.

Solução 03 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP)

Esta solução é a mais utilizada pelos entes públicos e apresenta vantagens claras:

a) Ampliação da competitividade e da participação de fornecedores;
b) Possibilidade de aquisições conforme necessidade real, evitando estoque excessivo;
c) Flexibilidade no gerenciamento dos estoques;
d) Redução de custos logísticos e administrativos;
e) Regularidade do fornecimento, com entregas parceladas conforme demanda;
f) Facilidade na comparação das especificações, por se tratar de bens comuns.

Assim, a Solução 03 é a que melhor atende ao interesse público.

3.5 Justificativa da solução escolhida

A análise comparativa das soluções disponíveis demonstrou que o Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços é a modalidade que melhor atende ao interesse público, considerando a economicidade, a necessidade de fornecimento contínuo, a diversidade e o volume dos materiais, a ampla concorrência existente no mercado e a busca pela eficiência administrativa e economicidade.

3.6 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando regularidade no abastecimento de materiais de cirurgia e procedimentos, melhor controle de estoques, otimização dos recursos públicos e ampla competitividade entre os fornecedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, destinado à aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos, com o objetivo de assegurar a disponibilidade regular e suficiente desses insumos essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde durante o período de vigência da contratação.
Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes alternativas de aquisição e abastecimento, dentre elas a formação de estoque centralizado com posterior distribuição às unidades de saúde, o fornecimento parcelado mediante entregas periódicas e a reposição conforme a demanda, com manutenção de estoque mínimo de segurança. A análise dessas alternativas considerou aspectos operacionais, logísticos, econômicos e os riscos relacionados ao excesso ou à insuficiência de estoque.
A formação de estoque centralizado possibilita maior controle dos materiais, porém pode demandar maior capacidade de armazenamento e resultar na manutenção de quantitativos superiores ao consumo imediato. O fornecimento parcelado e a reposição conforme a demanda permitem maior adequação das aquisições ao consumo efetivo, reduzindo a necessidade de grandes estoques, embora exijam acompanhamento contínuo dos níveis de estoque e dos prazos de reposição.
Diante dessas características, a adoção do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, mostrou-se a alternativa mais adequada, por proporcionar maior flexibilidade na gestão do abastecimento,

permitindo que os materiais sejam adquiridos de acordo com a demanda efetivamente verificada, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.
A adoção do critério de menor preço por item é adequada em razão da diversidade dos materiais a serem adquiridos, permitindo a participação de diferentes fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
Além disso, o Registro de Preços possibilita melhor planejamento das aquisições e da gestão dos estoques, contribuindo para a redução de desperdícios e para a aplicação eficiente dos recursos públicos, especialmente considerando a variação do consumo dos materiais e a necessidade de reposição contínua.
Dessa forma, considerando a natureza essencial dos materiais, a diversidade dos itens, a variação da demanda e a necessidade de continuidade dos procedimentos e atendimentos de saúde, a solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente conveniente, permitindo maior eficiência na aquisição e no abastecimento da rede municipal de saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento da presente contratação, foram utilizadas como base as necessidades informadas pelas unidades de saúde, considerando a demanda relacionada à utilização dos materiais de cirurgia e procedimentos empregados nas atividades assistenciais.
As informações encaminhadas pelos setores demandantes foram reunidas e sistematizadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, permitindo a consolidação das quantidades necessárias para o processo. Paralelamente, foram avaliados os registros de consumo e as contratações realizadas anteriormente, como forma de verificar a correspondência entre os quantitativos anteriormente previstos e o comportamento efetivo da demanda.
Com o objetivo de proporcionar maior segurança ao planejamento e reduzir a possibilidade de insuficiência dos quantitativos durante a vigência da contratação, foi considerada margem de segurança de 30% sobre as estimativas apresentadas. Esse percentual constitui parâmetro de planejamento adotado pela Administração em razão da possibilidade de oscilações na demanda dos serviços de saúde, não representando, contudo, expectativa de acréscimo efetivo de 30% no consumo dos materiais.
A utilização dessa margem busca, portanto, mitigar o risco de subdimensionamento da demanda e de eventual desabastecimento, especialmente diante da natureza contínua dos serviços assistenciais e da necessidade de disponibilidade dos materiais para a realização dos procedimentos.
Dessa forma, a definição dos quantitativos resultou da análise conjunta das demandas encaminhadas pelas unidades, dos dados históricos de consumo e das contratações anteriores, acrescida da margem de segurança estabelecida para fins de planejamento.
A consolidação dos quantitativos encontra-se apresentada no **Anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar, contendo a descrição dos materiais, suas respectivas unidades de fornecimento e as quantidades estimadas para a contratação.
A CAF participou da organização e consolidação das informações fornecidas pelas unidades demandantes, não sendo responsável pela projeção individualizada do consumo de cada setor. Assim, os quantitativos apresentados decorrem das necessidades apontadas pelos responsáveis pela utilização dos materiais, considerando-se, adicionalmente, os dados históricos disponíveis e o parâmetro de segurança adotado.
Por fim, a metodologia empregada busca proporcionar maior segurança e razoabilidade às estimativas, compatibilizando as necessidades informadas com o histórico de consumo e as

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

possíveis variações da demanda, de modo a contribuir para a continuidade do abastecimento dos materiais necessários à prestação dos serviços de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada estimativa preliminar do valor da contratação, no montante aproximado de R$ 454.490,73, utilizada exclusivamente para fins de planejamento e instrução inicial do processo. A composição dessa estimativa teve como principais referências os valores registrados em Atas de Registro de Preços e os preços identificados por meio de pesquisa em mídia especializada, utilizados como parâmetros para a definição do valor estimado inicialmente.
Ressalta-se que o valor definitivo da contratação será apurado pelo Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 80/2024, ao Decreto nº 1.194/2022 e à Portaria nº 1/2024, bem como aos demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.
Para a definição do valor oficial, serão observados os procedimentos estabelecidos para a solicitação e obtenção de orçamentos, análise e comparação dos preços coletados e consulta ao Banco de Preços, de modo a assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os preços praticados no mercado, conferindo maior segurança, transparência e confiabilidade à instrução do processo de contratação.
Para fins de transparência, rastreabilidade e adequada fundamentação técnica da estimativa preliminar apresentada, integram o presente documento os seguintes anexos:

- **Anexo II** – Tabela detalhada contendo os itens, respectivos quantitativos e valores utilizados na composição da estimativa preliminar;
- **Anexo III** – Documentos que subsidiaram a formação da estimativa, contemplando as Atas de Registro de Preços e os documentos decorrentes de pesquisa em mídia especializada, utilizados como referências para a composição dos valores apresentados.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação é passível de parcelamento, mediante adjudicação por item, considerando que o objeto é composto por diversos materiais de cirurgia e procedimentos independentes entre si, com especificações e características próprias, cujos fornecimentos podem ser realizados por diferentes empresas, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos produtos, da execução contratual ou do atendimento das necessidades da Administração.
A adoção do parcelamento por item possibilita a ampla participação de licitantes, permitindo que fabricantes, distribuidores e demais fornecedores disputem apenas os itens compatíveis com sua capacidade de fornecimento. Essa sistemática amplia a competitividade do certame, evita a concentração indevida do objeto em um único fornecedor, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e contribui para a economicidade da contratação.
Além disso, o parcelamento por item proporciona maior flexibilidade na gestão do abastecimento da rede municipal de saúde, permitindo que cada material seja adquirido de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de fornecimento do respectivo contratado. Essa sistemática favorece o controle dos estoques, a redução de desperdícios e a continuidade do fornecimento dos materiais às unidades requisitantes, sem comprometer a eficiência da execução contratual.
Ressalta-se que o parcelamento do objeto não compromete a funcionalidade ou a finalidade da contratação, uma vez que os materiais possuem utilização individualizada e não

dependem, necessariamente, de fornecimento conjunto por um único fornecedor para sua adequada utilização. Dessa forma, a adjudicação por item mostra-se compatível com a natureza do objeto e permite maior racionalização das aquisições, preservando a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto à forma de pagamento, esta observará integralmente o disposto no Termo de Referência. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal, e posteriormente submetidos à verificação de conformidade com as especificações contratuais. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o aceite dos produtos, observando-se os procedimentos de liquidação e pagamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, com adjudicação por item, mostra-se técnica e economicamente viável, promovendo ampla participação de licitantes, incremento da competitividade, prevenção da concentração do fornecimento, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e adequada execução contratual, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e do interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Ressalta-se que, para fins de planejamento e instrução do presente processo, foi realizada pesquisa e consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, recentemente publicado, verificando-se o alinhamento da presente contratação às necessidades e previsões de aquisição estabelecidas no referido instrumento. A elaboração deste processo também considerou critérios técnicos, históricos de consumo, demandas assistenciais e as necessidades atuais da rede municipal de saúde, visando assegurar maior eficiência, adequação e continuidade no abastecimento das unidades.

Cumpre esclarecer que o Plano de Contratações Anual (PCA) possui caráter orientador e estratégico, constituindo importante instrumento de planejamento das contratações públicas e de organização das demandas administrativas, sem, contudo, impedir a adoção de medidas necessárias ao atendimento das necessidades essenciais da Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas à prestação contínua dos serviços de saúde.

Registra-se que, embora a presente contratação esteja alinhada ao planejamento institucional constante do PCA 2026, após a realização da pesquisa no referido instrumento, verificou-se que alguns itens que compõem o objeto desta contratação não constam expressamente relacionados no PCA vigente. Dessa forma, para fins de transparência, justificativa e adequada instrução processual, apresenta-se abaixo a relação dos itens identificados como não contemplados expressamente no referido instrumento.

Cabe destacar que a ausência de determinados itens no PCA não afasta a necessidade de sua aquisição, considerando a dinâmica das demandas assistenciais e a natureza contínua e essencial do fornecimento de materiais hospitalares. As necessidades das unidades de saúde podem sofrer alterações ao longo do exercício em razão da demanda dos serviços, da utilização dos materiais, da inclusão ou ampliação de procedimentos e de outras necessidades supervenientes identificadas pela Administração.

Nesse sentido, a presente contratação busca assegurar a continuidade dos atendimentos, a segurança dos procedimentos assistenciais, a adequada prestação dos serviços de saúde e

a prevenção de desabastecimentos, considerando as necessidades efetivamente identificadas pela rede municipal.
Os materiais hospitalares constantes neste processo são de fundamental importância para o adequado funcionamento das unidades de saúde da rede municipal, sendo imprescindíveis para garantir a continuidade dos atendimentos, a segurança dos procedimentos, a qualidade da assistência prestada à população e a manutenção dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. Ressalta-se, ainda, que parte dos itens já foi contemplada em processos licitatórios anteriores, reforçando seu caráter contínuo, recorrente e essencial.
Após a consulta realizada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, foram identificados como não contemplados expressamente no referido instrumento os seguintes itens:

- AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA RAQUIDIANA 25G, BISEL TIPO QUINCKE, INDICADA PARA PACIENTE OBESO
- CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, EM PVC, TIPO FOGARTY, TAMANHO 5F COM80CM DE COMPRIMENTO, MARCAÇÃO A CADA 5CM, COM FIO GUIA NO INTERIOR DO CATETER BALÃO, COM CÓDIGO DE COR NO CORPO, COM FIXADOR PARA SERINGA.
- FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 1000ML
- FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 2000ML
- LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C
- DRENO SUCCAO 3.2. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.
- DRENO SUCCAO 4.8. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.
- DRENO SUCCAO 6.4. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X

TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.

- FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E FLUIDOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (POLICARBONATO OU POLIPROPILENO), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CAPACIDADE SUGERIDA DE 1,5L A 5L (CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE). TAMPA HERMÉTICA COM BICOS DE ENTRADA E SAÍDA (VÁCUO E PACIENTE), DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA (BOIA) PARA EVITAR O TRANSBORDAMENTO E ENTRADA DE LÍQUIDOS NA REDE DE VÁCUO. AUTOCLAVÁVEL (MÍNIMO 121°C). REGISTRO NA ANVISA.
- SISTEMA DE ANESTESIA TIPO BARAKA PARA USO ADULTO, DESTINADO À VENTILAÇÃO ASSISTIDA OU CONTROLADA MANUALMENTE. COMPOSTO POR: 01 BALÃO DE RESERVA EM SILICONE (CAPACIDADE DE 2,0L A 3,0L), 01 CONECTOR METÁLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE EM "L" OU " T"; COM ENTRADA PARA GASES FRESCOS, 01 TRAQUEIA EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE FLEXÍVEL E 01 MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA TAMANHO ADULTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE). REGISTRO NA ANVISA.
- SISTEMA DE ANESTESIA TIPO BARAKA PARA USO PEDIÁTRICO/INFANTIL, DESTINADO À VENTILAÇÃO ASSISTIDA OU CONTROLADA MANUALMENTE. COMPOSTO POR: 01 BALÃO DE RESERVA EM SILICONE (CAPACIDADE DE 0,5L A 1,0L), 01 CONECTOR COM ENTRADA PARA GASES FRESCOS, 01 TRAQUEIA FLEXÍVEL E 01 MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE). REGISTRO NA ANVISA.
- BALÃO DE RESERVA PARA SISTEMAS DE ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSLÚCIDO, COM EXCELENTE MEMÓRIA ELÁSTICA. FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE SENSIBILIDADE TÁTIL DA COMPLACÊNCIA PULMONAR DO PACIENTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: ADULTO (2,0L A 3,0L) E INFANTIL (0,5L A 1,0L).

AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA

- CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA APARELHO DE ANESTESIA, USO ADULTO, SISTEMA REINALAÇÃO. COMPOSTO POR: 02 TRAQUEIAS EM SILICONE (OU MATERIAL FLEXÍVEL DE ALTA DURABILIDADE), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,2M A 1,5M, 01 PEÇA EM "Y"; COM BOCAL PARA CONEXÃO DE MÁSCARA/TUBO ENDOTRAQUEAL, 01 BALÃO DE SILICONE (CAPACIDADE 3,0L) E CONECTORES PADRÃO 22MM. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.
- KIT PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU), INDICADO PARA ESVAZIAMENTO UTERINO E BIÓPSIA ENDOMETRIAL. COMPOSTO POR: 01 ASPIRADOR MANUAL (SERINGA) COM CAPACIDADE DE 60ML, DOTADO DE SISTEMA DE VÁLVULAS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÁCUO (MÍNIMO 24 A 26 POLEGADAS DE HG), ÊMBOLO COM TRAVA DE SEGURANÇA. ACOMPANHA CONJUNTO DE CÂNULAS SEMIRRÍGIDAS OU FLEXÍVEIS DE DIVERSOS CALIBRES (EX: 4MM A 12MM), ADAPTADORES E LUBRIFICANTE. PRODUTO PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO/REPROCESSAMENTO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE OU DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, pretende-se assegurar o abastecimento regular, contínuo e adequado de materiais de cirurgia e procedimentos para atender às demandas das unidades assistenciais da rede municipal de saúde de Itumbiara-GO, abrangendo os níveis de atenção básica, média e alta complexidade.

Busca-se garantir a continuidade, segurança e qualidade dos procedimentos cirúrgicos e assistenciais oferecidos à população, por meio da aquisição de insumos que atendam integralmente às especificações técnicas e às normas sanitárias vigentes, com fornecimento por empresas devidamente habilitadas e produtos padronizados, seguros e eficazes.

Como resultado adicional, espera-se promover uma gestão mais eficiente dos estoques, com fornecimento parcelado conforme a necessidade real das unidades, reduzindo desperdícios, evitando perdas por vencimento e mitigando riscos de desabastecimento. A contratação também visa conferir maior previsibilidade e controle logístico, favorecendo o planejamento das ações assistenciais.

Por fim, o processo licitatório proposto busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria contínua da assistência prestada à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Não há necessidade de contratações ou serviços prévios para a formalização do presente processo, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar contemplou integralmente as especificações técnicas, quantitativos, requisitos sanitários e condições de fornecimento dos materiais de cirurgia e procedimentos. Este estudo detalhado assegurou que todos os aspectos técnicos, logísticos e de qualidade foram minuciosamente avaliados, garantindo que a licitação possa ser realizada de forma direta e eficiente. Assim, a administração pública pode focar exclusivamente na compra de materiais cirúrgicos e assistenciais, eliminando a necessidade de contratações adicionais ou serviços preparatórios, otimizando recursos e agilizando o processo de aquisição

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A utilização contínua de materiais de cirurgia e procedimentos nas unidades da rede municipal de saúde, indispensáveis à realização de atendimentos assistenciais, procedimentos invasivos, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, à geração de resíduos de serviços de saúde, ao uso de materiais descartáveis e às atividades de transporte, armazenamento e distribuição desses insumos.
Os principais impactos ambientais identificados incluem:

- Geração de resíduos contaminados e perfurocortantes decorrentes da utilização de materiais cirúrgicos e de procedimentos, exigindo manejo e destinação adequados para prevenção de riscos ambientais e à saúde pública;
- Produção de resíduos sólidos provenientes de embalagens primárias e secundárias, utilizadas para acondicionamento, proteção e manutenção da esterilidade dos materiais;
- Consumo de recursos naturais e energéticos relacionados às etapas de fabricação, logística, armazenamento e distribuição dos insumos;
- Risco de contaminação ambiental e ocupacional em casos de segregação, acondicionamento ou descarte inadequado dos resíduos gerados.

Para mitigação e tratamento dos impactos ambientais identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- Segregação, acondicionamento, identificação e armazenamento adequados dos resíduos gerados, em conformidade com as normas vigentes de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS);
- Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos contaminados e perfurocortantes, por meio de empresas devidamente licenciadas e sistemas de coleta, tratamento e disposição final autorizados;
- Observância das boas práticas de biossegurança no manuseio, armazenamento e descarte dos materiais, com capacitação contínua dos profissionais envolvidos;
- Prioridade, sempre que possível, à aquisição de produtos com embalagens seguras,

adequadas e que utilizem materiais recicláveis ou que gerem menor impacto ambiental;

- Planejamento logístico eficiente, visando à otimização de rotas de entrega, redução de deslocamentos desnecessários, consumo de combustíveis e emissão de poluentes;

Dessa forma, a contratação dos materiais de cirurgia e procedimentos será conduzida de maneira responsável e sustentável, buscando minimizar impactos ambientais, garantir a segurança dos profissionais e usuários dos serviços de saúde e assegurar a continuidade da assistência, em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da presente solução é tecnicamente viável e imprescindível para atender às necessidades da rede municipal de saúde, sob gestão e abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é adequada, justificada e necessária para garantir o abastecimento eficiente e contínuo dos materiais cirúrgicos e assistenciais assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Geicyellen Florentino Dias Mendonça

Geicyellen Florentino Dias Mendonça
Farmacêutica CRF: 15521
MAT: 100602
Agente de Planejamento
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Geicyellen F. Dias
Farmacêutica
CRF-GO 15521

Itumbiara,12 de Novembro de 2026.